



Educando para a  
**Liberdade**



## SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CAPACIDADE DO SISTEMA

UF	Total de unidades	Total de vagas	Média de vagas das unidades prisionais	Capacidade máxima observada em unidade da UF
RJ	50	28.230	565	1.699

### FAIXA ETÁRIA POR UNIDADE

UF	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 45 anos	35 a 45 anos	61 anos ou mais
RJ	42%	20%	14%	17%	6%	1%

### RAÇA, COR OU ETNIA

UF	Branca	Negra	Amarela	Indígena	Outros
RJ	27,8%	71,6%	0%	0%	1%



ESCOLARIDADE									
UF	Analfabeto	Alfabetizados sem curso regular	Ensino Fundamental incompleto	Ensino Fundamental completo	Ensino Médio incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Superior incompleto	Ensino Superior completo	Ensino Superior acima do Completo
RJ	2,0%	5,0%	66%	13%	6%	7%	1%	0%	0%

ATENDIMENTO JUNHO DE 2015				
TOTAL UNIDADES ESCOLARES	ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	TOTAL DE ALUNOS
19	1.543	1.225	703	3.471

TEMPO TOTAL DE PENAS DAS PESSOAS CONDENADAS									
UF	Mais de 1 até 2 anos	Mais de 2 até 4 anos	Mais de 4 até 8 anos	Mais de 8 até 15 anos	Mais de 15 até 20 anos	Mais de 20 até 30 anos	Mais de 30 até 50 anos	Mais de 50 até 100 anos	Mais de 100 anos
RJ	6,2	19,8	28,9	18,6	13,3	5,5	5,4	1,3	1,0

- ✓ População Carcerária – 39.321 . segundo/terceiro lugar no ranking;
- ✓ Taxa de presos sem condenação – 46%;
- ✓ Taxa de presos sem condenação com mais de 90 dias – 3%;



## MARCOS LEGAIS DA CONTEMPORANEIDADE

- O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Assembleia Geral da ONU de 16.12.66, aprovado, no Brasil, pelo decreto legislativo nº. 226 de 12.12.95 e promulgado pelo decreto nº.591 de 7.7.92.
- A Constituição Federal Brasileira de 1988.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e adultos, CNE, Parecer 11/2000.
- **1949** - I CONFITEA Conferência Internacional de Educação de Adultos (1949 – Elsinore, Dinamarca, V CONFITEA (1997 – Hamburgo/Alemanha), VI CONFITEA (2009 – Pará Brasil).
- **1984** - A Lei de Execuções Penais – Lei 7.2010/ 1984.
- 1997 - A UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, desde 1997 inclui na Agenda para o Futuro EJA, no Tema VIII (Artigo 47) – Direito dos privados de liberdade a aprendizagem.
- **2000** - Dakar - Educação para Todos, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, UNESCO e os objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2000).



- 2003-2012** - Ampliação do compromisso de DAKAR – Década das Nações Unidas para a Alfabetização.
- 2005** - Salamanca, Espanha, outubro de 2005 – XV Cúpula Iberoamericana – Plano Iberoamericano de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PIA). Educação para as pessoas privadas de sua liberdade como um direito humano ao longo de toda a vida. Educando para a Liberdade
- 2007** - Ações educativas do (PRONASCI) Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - do Ministério da Justiça. As ações Educativas são levadas a cabo com o MEC em aliança com a UNESCO.
- 2007** - Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) – com a colaboração do Ministério da Justiça, por meio do DEPEN - Departamento penitenciário Nacional e o MEC por meio da SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.
- 2007** - Brasília - II Seminário Nacional: Consolidação das Diretrizes para a Educação no Sistema Penitenciário.
- 2008** - Brasília – Encontro Regional Latinoamericano de Educação em Prisões.



- 2009** – Bruxelas - Organização dos Estados Iberoamericanos para a Educação, a ciência e a Cultura, OEI, apóia a formação da Rede Latino Americana de Educação nas Prisões (RedLECE), financiada pela Comissão Européia e liderada pelo Centro Internacional de Estudos Pedagógicos (CIEP) do Ministério da a Educação Nacional da França.
- 2010** – Parecer CNE/ CEB N° 4 - Diretrizes Nacionais para a oferta de educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.
- 2011** - Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. DECRETO N° 7.626, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.
- 2011**, foi sancionada a Lei 12.433/11, que altera Lei de Execução Penal, que estabelece que em cada 12 horas de frequência escolar será remido 1(um) dia de pena.
- 2014** - Segundo Plano Nacional de Educação - 25 de junho de 2014 - (Lei 13.005/14 -PNE).

## No Estado do Rio de Janeiro

- 1967** – Havia 06 Classes de Cooperação que ministravam aulas nas Unidades Prisionais, sob a administração da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. Nesta época, essas CCs tinham o nome das Unidades Prisionais, ofereciam da Alfabetização à 4ª série (atualmente do 1º ao 5º ano) e funcionavam com Diretores e professores da Rede Estadual de Ensino.



- 1975** – A partir deste ano, todas as CCs passaram a ser EEES (Escola Estadual de Ensino Supletivo), podendo oferecer, também, a partir desta data, da 5ª série à 8ª série (atualmente do 6º ao 9º ano) mas ainda mantinham os nomes das Penitenciárias. Ex.: C.C. Lemos Brito passou a denominar-se E.E.E.S. Lemos Brito.
- 1993** – A partir deste ano, buscando descaracterizar as declarações de escolaridade do aluno, todas as Escolas que existiam dentro do Sistema Prisional, tiveram seus nomes alterados, após escolha de um patrono. Ex.: E.E.E.S. Lemos Brito passou a denominar-se E.E.E.S. Mário Quintana.
- 2003** – A partir desta data, 03 E.E.E.S. passaram a Colégio Estadual, com autorização para oferecer o Ensino Médio.
- 2007** - As Unidades Escolares Prisionais foram desvinculadas da área de abrangência das Coordenadorias Regionais, através da Resolução SEEDUC nº 3528/2007, datada de 21 de maio de 2007 e da Resolução SEEDUC nº 3539 de 26 de junho de 2007, passando a ser acompanhadas e administradas por uma Assessoria ligada diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Educação.
- 2008** - Esta Assessoria tornou-se uma Coordenadoria Especial, sendo criada oficialmente no D.O. de 12/06/2008, através do Decreto 41.348 de 11/06/2008.



- 2011** –Decreto N°42.838 de fevereiro de 2011- Transforma na Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Educação SEEDUC 30 (trinta) Coordenadorias Regionais em 14 (quatorze) Regionais Pedagógicas e 14 (quatorze) Regionais Administrativas, e dá outras providências.
- 2011** - Assinado um Termo de Cooperação Técnica para que se continuasse a oferecer a escolarização aos apenados.
- 2012** - A Elaboração e Implementação do Plano Estadual de Educação em Prisões. Em atendimento às Diretrizes Nacionais de Educação em Prisões e em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a Secretaria de Estado de Educação elaborou o Primeiro Plano Estadual de Educação em Prisões do Estado do Rio de Janeiro.
- 2014** – As unidades escolares do Sistema Prisional são inseridas na Resolução SEEDUC N° 5151, que estabelece os critérios de classificação em categorias das unidades escolares da Rede. As referidas unidades escolares passam a ser contempladas com direção adjunta, corpo técnico-pedagógico e administrativo, tal qual as demais unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino.
- 2015** – A DIESP/SEEDUC possui 19 unidades escolares, nas quais são atendidos 3576 estudantes, na Educação básica. 529 Professores.



## OBJETIVO GERAL:

Efetivar o direito à educação aos jovens e adultos privados de liberdade, por meio de modelo pedagógico próprio , no qual o desenvolvimento das competências exigidas para a participação social e participação produtiva do século XXI, integra e articula o currículo.

- **Responsabilidade:** agir de forma organizada, perseverante e eficiente na busca de objetivos, mesmo em situações adversas;
- **Resolução de Problemas:** identificar problemas, desenvolver e lançar mão de conhecimentos e estratégias diversas para resolvê-los;
- **Autoconhecimento:** compreender a si mesmo, conhecendo seus limites e potencialidades, podendo rever sua trajetória e estabelecer seu projeto de vida, bem como atuar em seu entorno social;



- **Colaboração:** atuar em sinergia e responsabilidade compartilhada, respeitando diferenças e decisões comuns, planejar, trabalhar e decidir em grupo;
- **Comunicação:** Interação com o(s) outro(s) e com o conhecimento, desenvolvendo, criticamente o domínio da leitura e da escrita em letramentos múltiplos, fazendo-se entender e ser entendido, localizando, acessando e usando melhor a informação acumulada;
- **Abertura para o novo:** Aguçar a curiosidade e espírito investigativo, ousando novas experiências, desenvolvendo a prática da experimentação, imprescindível a realização da pesquisa científica.
- **Criatividade:** desenvolver a capacidade de identificar e estabelecer caminhos criativos para vencer problemas e desafios e, no mesmo sentido encontrar repostas e soluções criativas.
- **Pensamento Crítico:** receber criticamente os meios de comunicação em suas diversas mídias e linguagens, podendo analisar, sintetizar, interpretar dados, fatos e situações;





## **PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES:**

- ✓ Matriz curricular flexível;
- ✓ Material didático contextualizado e recursos multimídia;
- ✓ Aulas roteirizadas;
- ✓ Organização das turmas em Equipes;
- ✓ Projetos Pedagógicos Complementares;
- ✓ Mediação continuada de professores;
- ✓ Alocação dos professores por disciplina/área do conhecimento;
- ✓ Equipe de Mediação, planejamento, acompanhamento e monitoramento



## PRESSUPOSTOS

- ✓ **Educação Integral:** Desenvolvimento pleno do SER de suas competências cognitivas e não cognitivas ou socioemocionais, aprendendo a APRENDER, a SER, CONVIVER, FAZER, CONHECER ;
- ✓ **Novos paradigmas, curriculares, metodológicos e dialógicos** na relação de educadores e estudantes e desses com o conhecimento;
- ✓ **Conhecimento Significativo e Contextualizado.** Os estudantes devem olhar para o conhecimento, dando-lhe um significado, um sentido para sua realidade, aproximando o conhecimento do sujeito;
- ✓ **Estudante** no centro do processo, gestores de suas aprendizagens, capazes de reconhecer suas identidades, singularidades e potencialidades, enquanto sujeitos sociais e de direitos;



- ✓ **Protagonistas:** Jovens e adultos que se assumem como os principais responsáveis pela construção dos rumos de suas existências.
- ✓ **Integralidade do currículo** para que os conhecimentos e competências sejam desenvolvidos de forma coesa, intencional e articulada, sempre favorecendo a aprendizagem;
- ✓ **Metodologias Integradoras:** Presença/ Mediação Pedagógica, Problematização, Aprendizagem Colaborativa
- ✓ **Múltiplas Linguagens:** oportunizar linguagens, letramentos múltiplos, propiciando a apropriação dos estudantes de forma crítica linguagens expressas no currículo e no material didático potencializam a proposta pedagógica.
- ✓ **Estabelecimento de Vínculos:** Só se estabelece vínculos se o professor estabelecer novos vínculos com a sua própria identidade. O professor tem foco no que deseja comunicar com a intenção de criar sentido, ao debate, a liberdade da palavra, a aprendizagem.

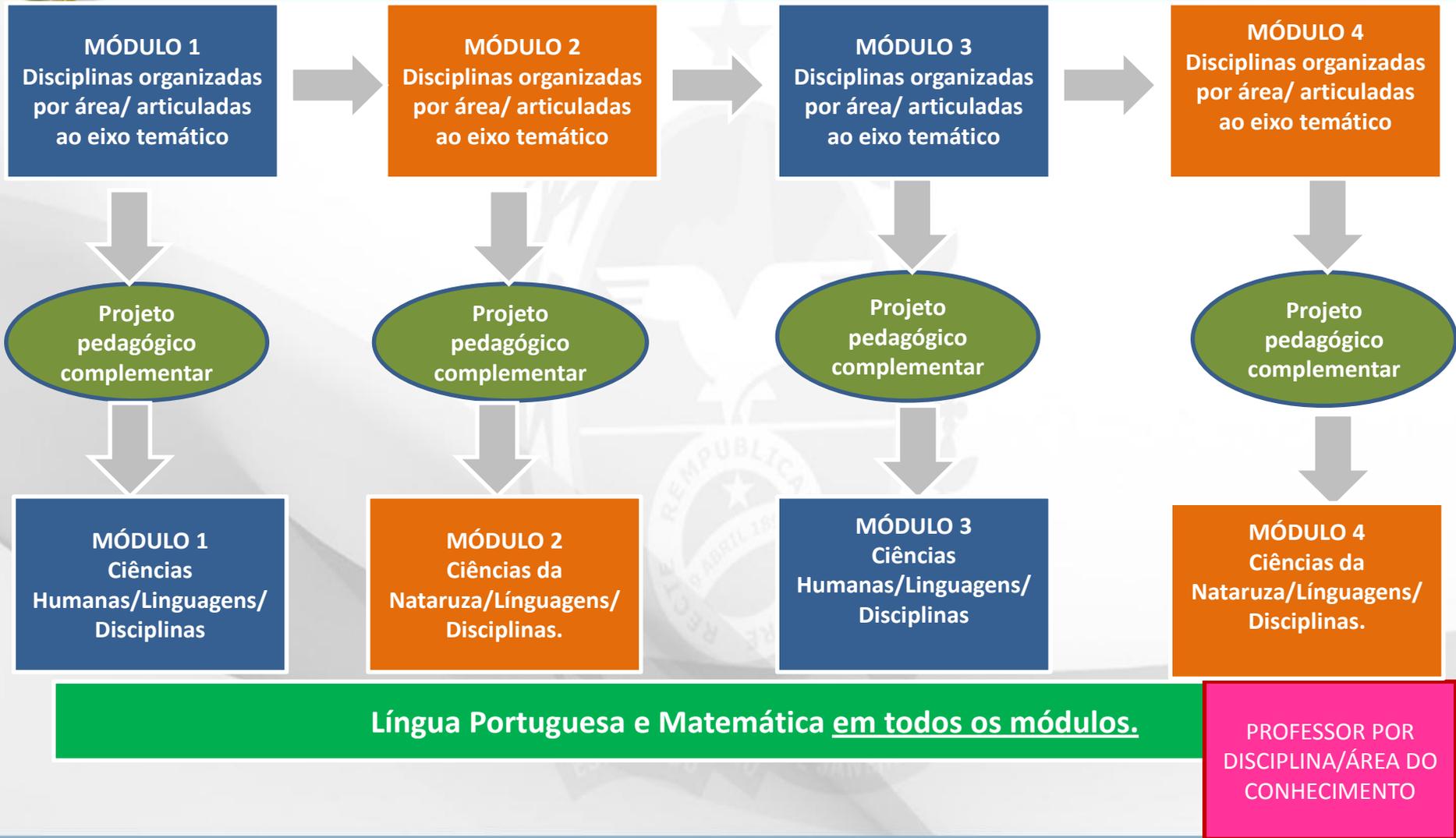


## **ROTINA DA SALA DE AULA**

- Organização da turma em equipes;
- Equipe de Socialização;
- Equipe de Avaliação;
- Equipe de Coordenação;
- Equipe de Síntese;

## **Etapas do trabalho na sala de aula**

- Atividades Integradoras e de acolhimento
- Problematização
- Exibição de recursos didáticos visuais
- Leitura de Imagem
- Atividade com o livro-texto
- Atividades Complementares
- Socialização das aprendizagens
- Avaliação das aprendizagens
- Memorial





**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO**

**SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**DIRETORIA DE ENSINO**

**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**2380.9319 – 2380.9313**

**[rmendes@educacao.rj.gov.br](mailto:rmendes@educacao.rj.gov.br)**